



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 19/09/2023
PRESIDENTE

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 12 de setembro de 2023. Aos 12(doze) dias do mês de setembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três), às 16h00min, no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 21ª(vigésima) sessão ordinária. Autorizada à chamada pelo senhor presidente Daniel Teixeira, compareceram os 08(oito) vereadores. Não compareceu o vereador Josivaldo Porangaba, mas a falta foi justificada. Havendo número legal foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Aberto o pequeno expediente, foi autorizada a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ainda no pequeno expediente, foi lido o ofício 021/2023, de autoria do vereador Israel Tenório, fazendo reivindicação a empresa Verde Alagoas em Chã Preta/Alagoas. Facultada a palavra sobre a matéria acima lida não houve orador. Para o grande expediente, subiu a mesa o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências. Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências (regime de urgência especial); Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências (regime de urgência especial) Por questão de ordem, o vereador Gustavo Vasconcelos, solicitou da presidência, que fosse seguido o artigo 118 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e colocasse para votação do plenário, o pedido de urgência especial para os Projetos de Leis vindos do executivo. Também por questão de ordem, o vereador Israel Tenório, pediu que os projetos devem ter um estudo mais amplo e pessoas capacitadas para explicar. Não somente aprovar como vem do executivo. Aproveitou a oportunidade e fez menção ao ofício de sua autoria para verde alagoas que solicita a presença de alguém para dar algumas explicações sobre o aumento da taxa e da falta de água no município. O vereador Ailton também questionou, pedindo um tempo maior para estudar os projetos do executivo. O senhor presidente, falou aos vereadores que alguns estavam equivocados. Que o vereador Gustavo estava pedindo para os projetos vindos do executivo, tramitem em regime de urgência especial, mas serão distribuídos para as comissões normalmente como determina o Regimento Interno e apresentados Pareceres posteriormente Submetido ao plenário o pedido verbal do regime de urgência especial aos Projetos de Leis nº 017, 018,019/2023, obedecendo ao artigo 118 do Regimento Interno os pedidos foram aprovados por 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo, Denes Queiroz, Antonio de Souza e Ary Vasconcelos e 03(três) contrários ao pedido de urgência, dos vereadores: Patrícia, Israel e Ailton. Facultada a palavra sobre as matérias do grande expediente, fez uso desta, a vereadora Patrícia Macário falando que os projetos vindos do executivo deverão



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 19/09/2023
PRESIDENTE

serem analisados com carinho e muita atenção. Que tinham perdido o costume de enviar projeto em regime de urgência, por conta das ações impetradas, mas voltaram. Solicitou da presidência, cópia de todos, o que foi autorizado imediatamente. Usou da palavra o vereador Ary Vasconcelos, explicando que o executivo coloca a urgência, porque tem prazo para estes serem aprovados. São emendas adquiridas para construção de praças, casas para a população e também a regularização de piso para os profissionais da enfermagem e por este motivo ele vota na íntegra de todos os projetos. "Aqui se aprova benefícios para o povo", falou o vereador Ary. Fez uso da palavra, o vereador Gustavo Vasconcelos, explicando que os projetos vindos com pedidos de urgência são de importância para o município, que por este motivo, solicitou o cumprimento do artigo 118 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para que haja mais rapidez na aprovação. O vereador Denes Queiroz, reforçou as falas dos colegas Ary e Gustavo Vasconcelos com relação aos projetos oriundos do executivo municipal, porque quer o bem da população e desde já será favorável. O vereador Ailton da Silva, teceu comentários sobre os projetos ora discutidos, falando que, por serem contra ao pedido de urgência, não significa dizer que serão contra aos projetos, contra ao povo. Questiona apenas, que deveriam ter um estudo maior, uma análise melhor. Nenhum vereador querendo mais se pronunciar sobre as matérias do grande expediente, o senhor presidente, facultou a palavra ao procurador do Poder Legislativo Olegário Venceslau, para que o mesmo fizesse a leitura dos artigos 117, 118 do Regimento Interno da Casa. De posse da palavra, o procurador Olegário leu o artigo 117, que trata do regime de urgência e especial e diz seguinte: "As proposições poderão tramitar em regime de urgência especial ou de urgência simples. Parágrafo 1º- O regime de urgência especial implica que a matéria seja liberada em votação final dentro do prazo de no máximo duas sessões, devendo os prazos para pareceres e apresentações de emendas serem reduzidas para a metade do prazo revisto neste Regimento, e a não concessão de vistas. Parágrafo 2º- Caso as Comissões não emitam parecer na matéria tratada em regime de urgência especial, o Presidente da Câmara no dia previsto para votação final da matéria, suspenderá a sessão na Ordem do Dia e determinará que as comissões em conjunto emitam o parecer e se prossiga a deliberação na mesma sessão. Parágrafo 3º- O regime de urgência simples implica a impossibilidade de adiamento da matéria e exclui os pedidos de vista e de audiência de comissão a que não esteja afeto o assunto, assegurado à proposição inclusão, em seguida prioridade, na Ordem do Dia. Artigo 118. A concessão de urgência especial dependerá de aprovação do Plenário, mediante provocação da Mesa ou de Comissão, de autores da proposição em assuntos de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda, por proposta da maioria dos membros da edilidade, devendo ser transcrito na ata da sessão. Parágrafo 1º- O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição, por seus objetivos, exija apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou eficácia. Parágrafo 2º. Concedida à urgência especial,

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 19/09/2023
PRESIDENTE

existem falhas, porque ninguém é perfeito e todo erro há conserto, no entanto, o prefeito Maurício tem feito muito pelo município. Concluindo, falou sobre o festival da cultura e meio ambiente que acontecerá dias 16 e 17 deste, quando convidou a todos os vereadores para participarem, encerrou o orador. Subiu a tribuna, o vereador Israel Tenório saudando a todos. Começou sua fala, referindo-se ao pronunciamento do vereador Gustavo, onde diz que existem falhas, mas que podem ser consertadas. Ele, vereador Israel ver os erros permanecendo, porque a região do Paraibinha está totalmente abandonada pela gestão, os agricultores solicitam melhorias e não são atendidos e disse: " Vamos consertar os erros". Iluminação ruim, bueiras em algumas regiões prestes a cair, falta respeito para com o povo. Que o município ainda está fazendo alguma coisa, porque o governo do estado vem ajudando muito. Solicitou que, se alguém tiver problemas, procurem os vereadores para que possam cobrar as devidas melhorias, finalizou o orador. Fez uso da palavra, o vereador Ary Vasconcelos saudando a todos. A princípio. Falou da aprovação da Lei Paulo Gustavo que é uma lei federal que trabalha com a cultura e todo município brasileiro teve direito, tendo apenas recursos diferentes. Explicou. Que o acesso ao recurso, não será por cara, aleatório, será através de edital, tudo dentro da legalidade. Disse ter orgulho de ter votado favorável a este projeto que vai beneficiar artistas e a cultura local. Convidou a todos para o festival da cultura e meio ambiente, apresentando a programação e lembrando que dias 22 e 23 deste mês, acontecerá na Fazenda Recanto a agrofeira. Concluindo, agradeceu aos colegas a aprovação do projeto de lei nº 05 de sua autoria e disse que o prefeito Mauricio, o vice Victor Canuto e principalmente os vereadores da abancada do prefeito têm muitas ações para fazer e desta forma beneficiar o povo de Chã Preta, encerrou o orador. Usou da palavra a vereadora Patrícia Macário cumprimentando a todos. Lembrou a todos, que a oposição se absteve de votar nos projetos 14, 15, por não estarem entendendo. Que no projeto, existem partes não corretas, principalmente a que trata do audiovisual. Em seguida, convidou a todos para participarem do festival da cultura e meio ambiente, mas também que dê condições ao pessoal da zona rural para vir participar do evento. Finalizando, falou que serão analisados os projetos distribuídos para as comissões, destacando o piso da enfermagem que é uma luta antiga. Parabenizou a enfermagem municipal e que a saúde merece todo apoio, encerrou a vereadora. Subiu a tribuna, o vereador Ailton da Silva saudando a todos os presentes,. Começou sua fala, parabenizando dois motoristas da ambulância pelo trabalho excelente que fizeram, ajudando a salvar a vida de sua genitora. " Que façam assim com todos que precisarem, não somente com a mãe do vereador. Agradeceu também a funcionária Rosenil por ter ajudado e a todos que fazem a saúde municipal. Informou que esteve com o secretário Gilvan Passos e a estrada que dá acesso a Fazenda Samburá foi feita o patrolamento, um paliativo. Comentou que se absteve de votar nos projetos 14,15 porque não estava entendendo nada e que é culpa dos vereadores o que aconteceu hoje. Parabenizou o presidente Daniel, por dizer que o

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 19/09/2023
PRESIDENTE

na mesma sessão o Presidente encaminhará o projeto às comissões competentes, que poderão em conjunto emitir o parecer sobre o projeto". Dando continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, encaminhando para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Saúde Educação e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências, para expedirem pareceres em tempo regimental. Foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 018/2023, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências, para expedirem pareceres em tempo regimental. Foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Executivo Municipal para expedir pareceres em tempo regimental. Iniciadas as votações, foi lido e em seguida, submetido em discussão, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 14/2023, do Poder Executivo Municipal. Havendo discordância da relatora Patrícia Macário, esta solicitou que fosse corrigida a redação do referido parecer. Também foi questionado por funcionários da secretaria da câmara e alguns vereadores sobre o horário da reunião das comissões permanentes, que fica muito próxima à hora da sessão ordinária e por questão de tempo, aconteceu o referido equívoco. O senhor presidente suspendeu a sessão, para que fosse refeito o parecer, como também, solicitou aos presidentes de comissões, que determinasse um horário certo para as referidas reuniões. Reaberta a sessão, o senhor presidente solicitou que constasse em ata, que após votação feita entre os senhores vereadores, ficou determinado que as reuniões das comissões permanentes deste Poder Legislativo, acontecerão todas as terças-feiras, às 14h00min. Ato contínuo foi submetido em discussão, o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 014/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação e REJEITADO por 04(votos) dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza e 03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório. Foi submetido em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças e Orçamento, Agroindústria, Turismo e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 014/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação e REJEITADO por 04(votos) dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza e 03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 014/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade, não havendo discussão, foi submetido em votação e APROVADO por 04(quatro) votos dos vereadores: Gustavo, Ary, Denes e Antonio de Souza e

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em 19/07/2023
PRESIDENTE

03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório. Foi submetido em discussão, o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 015/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação e REJEITADO por 04(votos) dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza e 03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório. Foi submetido em discussão, o parecer da comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 15/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação e REJEITADO por 04(votos) dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza e 03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Israel Tenório. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 015/2023, do Poder Executivo que, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 470/201, que institui a Lei Complementar da Procuradoria do Município de Chã Preta e dá outras providências, não havendo discussão, foi submetido em votação e APROVADO com 04(quatro) votos dos vereadores, Gustavo, Ary, Denes e Antonio de Souza e 03(três) abstenções dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório e Ailton da Silva. Foi submetido em discussão o Parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Saúde, Educação e Assistência Social e Agroindústria, Turismo e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do vereador Ary Vasconcelos, não havendo discussão, submeteu em votação e foi APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do vereador Ary Vasconcelos, que registra como patrimônio cultural e imaterial do Município de Chã Preta no calendário turístico-religioso diversas festas religiosas do Município de Chã Preta e adota outras providências, não havendo discussão, foi submetido em votação e APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes. Encerrada as votações e em comum acordo com os senhores vereadores, foi realizado o sorteio para o uso da palavra nas considerações finais. Facultada a palavra, subiu a tribuna o vereador Gustavo Vasconcelos cumprimentando a todos os presentes. Iniciando seu pronunciamento, referiu-se aos projetos aprovados na sessão, que serão valiosos para a população, inclusive o projeto que trata da Lei Paulo Gustavo que visa beneficiar artistas da terra, onde a comissão irá publicar edital, os interessados se inscreverão, deverão atender ao que determina o citado edital e desta forma se beneficiarem. Informou, que através de ofício, solicitou ao executivo, a relação dos beneficiados pela Lei Aldir Blanck no ano de 2020 e que várias pessoas aqui no município. Continuando, comentou sobre os projetos enviados pelo executivo que visam a melhoria para os munícipes, as comissões se reúnam para apreciar as Matérias e desta forma Chã Preta progredir ainda mais. Ainda comentou que, visitou o futuro conjunto prefeito Audálio Holanda, onde serão construídas casas para a população. Que o compromisso do prefeito é levar o benéfico à população. Que Chã Preta atualmente cresce cada dia mais. Sabe que

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158
Câmara de Vereadores "Armando Soares"
E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em 19/09/2023
PRESIDENTE

dizer que o vereador tem que ter um dia para resolver as coisas da câmara e também ter determinado horário para as reuniões das comissões, espera que todos cumpram e tenham a responsabilidade de vir, encerrou o orador. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada em nome de Deus e marcada outra sessão ordinária para o dia 19 de setembro do ano em curso, em local e horário regimental. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada, a digitei e assino.


Josineide Alves Barbosa
Redatora de Atas